INDICAÇÃO Nº_____/2023

INDICO à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa encaminhe proposta ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que *seja renovada, pelo prazo de 20 anos, a Cessão de Direito Real de Uso do imóvel situado à Rua Vigário João Batista, 157, Centro, neste Município, à Sociedade de Bacamarteiros do Cabo - SOBAC*, que atualmente detém a Cessão de Direito Real de Uso pelo prazo de 10 anos, a expirar em janeiro de 2024 (cf. Lei nº 2972, de 09 de janeiro de 2014).

JUSTIFICATIVA

Fundada no dia 1º de maio de 1966, a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo de Santo Agostinho (SOBAC) é o primeiro grupo de bacamarteiros operários do estado. Declarada como entidade de utilidade pública do Município do Cabo de Santo Agostinho em 2014 e como Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco em 2017, a SOBAC tem utilizado o referido imóvel como sua sede, nele promovendo ações de caráter cultural, com a manutenção de um museu do bacamarte, ajudando a preservar a história e a memória do nosso Município. Destaca-se também que vem zelando e conservando o imóvel, conforme determinado na Lei que lhe proveu a cessão atual.

Entendemos, e a sociedade cabense pode verificar, que a SOBAC, nesses 10 anos de uso do referido espaço, tem servido à população cabense na difusão da cultura e preservação das tradições populares; portanto, a renovação da cessão mostra-se totalmente justificada, permitindo-lhes manter e ampliar as suas atividades, atendendo ao interesse público.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2023.10.02 12:07:28 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador